

Aracaju, 28 de maio de 2019.

Ao Excelentíssimo(a) Sr(a). Doutor(a) Juiz(a) de Direito,

Eu, Leandro Koiti Tomiyoshi, médico perito, venho por meio desta, esclarecer a contestação do requerido na perícia do senhor **JOSÉ GIVALDO DOS SANTOS**, processo **201952100042**.

A confecção do presente laudo foi realizada com base nos documentos presentes nos autos – RPO (Registro Policial de Ocorrência) pag.09, Ficha do Atendimento do Hospital Regional de Itabaiana (pag. 26) onde consta “atropelamento com ferimento extenso em MIE”. MIE = membro inferior esquerdo. A lesão precisou ser reparada no Centro Cirúrgico – Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar (pag. 27) e descrição do Ato Cirúrgico (pag. 28) no qual constam respectivamente: “paciente vítima de acidente de moto com lesão extensa em MIE, com edema muscular e perda de substância” e na descrição do cirurgião foi constatada intenso edema muscular não sendo possível coaptar as bordas da lesão optando pela cobertura do osso exposto. Apresenta relatórios médicos (pag. 23, 24 e 25) de acompanhamento ambulatorial após alta com realização de desbridamento e curativos diários.

A perda de substância (tecido subcutâneo, pele, músculo) e a grande lesão de partes moles que, após cicatrização, ocasionaram a invalidez.

Leandro Koiti Tomiyoshi
CRM-SE 3.730 TEOT 11.607
Membro da Sociedade Brasileira Ortopedia e Traumatologia